



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1260 de 09 de outubro de 2020.

# CORONAVÍRUS COVID-19

## O QUE VOCÊ PRECISA SABER



### Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



### Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



### Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: pgm.valenca@gmail.com  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138

-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 82,26**

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

## **UFIR - R\$ 3,5550**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Sylvio dos Santos Carvalho**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### José Carlos Fraga

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira**  
E-mail: sasel\_2009@hotmail.com  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Juliane Maria Souza da Silva**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Thiago Ferreira da Silva**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

### VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

### 1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

### 2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Betaniamed Comercial Eireli EPP

**Processo Administrativo:** 15681/2019

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

**Valor:** R\$ 46.748,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli

**Processo Administrativo:** 15681/2019

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

**Valor:** R\$ 6.015,36 (seis mil e quinze reais e trinta e seis centavos)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Laboratório de Análises Clínicas Marquês de Valença Ltda

**Processo Administrativo:** 15681/2019

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

**Valor:** R\$ 178.887,41 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** VHL Hospitalar Ltda

**Processo Administrativo:** 15681/2019

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

**Valor:** R\$ 1.829,50 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.111/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 011/2020

**Objeto:** Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), inclusive equipe de operação – motorista e ajudante

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	1.056	hora	Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1.056 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização- EPP	150,00

- Marcas e valores não foram alterados

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

# Fale Conosco

[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



**PORTARIA PMV, Nº. 496, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 29991/2019;

**Considerando** o Decreto nº. 107/2019 c/c Decreto 141/2020;

**Considerando** a Portaria nº. 535, de 19 de Dezembro de 2019, que designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instituído pelo Decreto nº. 107, de 10 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora Juliane Maria Souza da Silva, matrícula nº. 113.573, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor ora designado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 15357/2020;

**Considerando** o Decreto nº. 107/2019 c/c Decreto 141/2020;

**Considerando** a Portaria nº. 535, de 19 de Dezembro de 2019, que designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instituído pelo Decreto nº. 107, de 10 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** o servidor **Leonardo José Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº. 140.546, como membro representante

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao **Grupo Institucional do Poder Público-GIPP**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Luciano de Almeida da Silva**, matrícula nº. 119.474, como membro representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**.

**Art. 3º.** A designação de que trata o art. 2º desta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor ora designado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.697/1995;

**Considerando** os termos do processo administrativo 5370/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica outorgada **“TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO”** concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.697/95**, ao Sr. **OSMAR DEODORO**, portador do CPF nº. 224.335.547-72, de um ponto de táxi de nº. 02 na Avenida Nilo Peçanha, distrito Sede, pertencente ao Município de Valença, para o Sr. **ERICK DE CARVALHO MAGALHÃES DEODORO**, portador do CPF nº. 047.819.087-56 e ID: 104431556 IFPRJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 5370/2020.

**§ 1º.** A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.



**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Osmar Deodoro.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **DECRETO Nº. 147, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 15582/2020;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 474.400,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.30.99.00.00	0000	474.400,00
	<b>TOTAL</b>				<b>474.400,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	0000	474.400,00
	<b>TOTAL</b>				<b>474.400,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP.**

### **Edital de Convocação**

O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela Decreto nº 107 de 10 de Setembro de 2019, para **Reunião, no dia 21 de OUTUBRO de 2020, às 15 horas, quarta-feira**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Dr. Figueiredo nº 320 – Centro- Valença/RJ. Em virtude do Covid 19, as reuniões presenciais serão realizadas com **uso de Mascaras, distanciamento de 1 metro por Conselheiros e teremos álcool gel para Higienização.**

Valença-RJ, 08 de Outubro de 2020.

**José Geraldo Barbosa Chaves.**  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.  
PMV- Mat. 211070

## **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALENÇA-RJ**

### **Edital de Convocação**

O Conselho Municipal de Habitação, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 463 de 02 de Maio de 2017, para sua **27ª Reunião Ordinária, no dia 21 de OUTUBRO de 2020, às 16 horas, quarta-feira**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Dr. Figueiredo nº 320 – Centro- Valença/RJ. Em virtude do Covid 19, as reuniões presenciais serão realizadas com **uso de Mascaras, distanciamento de 1 metro por Conselheiros e teremos álcool gel para Higienização.**

Solicito que na impossibilidade de poder participar o **membro titular, este determine a participação de seu suplente para comparecimento à reunião.**

Valença-RJ, 08 de Outubro de 2020.

**Vicente José Mendonça Cosate.**  
Presidente do Conselho.

## **CIDADÃO WEB**

**Certidões negativas**

**Guias de Alvará**

**Guias de ISS**

**Guias de IPTU**

